

TRE/RN - SGP



Publicação: DJE de 21/05/2014
Página(s): 9-10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 178/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do Protocolo PAE nº 6239/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 13/05/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 12/05 a 21/05/2014, da servidora GEÍSA MACEDO DE MORAIS, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024448, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de maio de 2014.


Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida
Diretora-Geral em substituição